

MANIFESTO SOCIAL N.º 5/2020

Reafirmação do papel do Observatório, enquanto iniciativa para o escrutínio e controlo social da actuação dos decisores e gestores públicos

O Observatório Transparência STP tendo tomado conhecimento do Comunicado do Instituto Marquês de Valle Flor, assinado pelo seu Director em STP, António Soares Marques de Lima e publicado através da página oficial do Ministério da Saúde no Facebook, no qual o referido Instituto reage aos factos questionados e analisados na nossa rubrica o Filtro, do passado dia 17 de Junho corrente, referente a questão “se o Ministério da Saúde efectuou a adjudicação directa de Um Milhão e Cem Mil Dobras para fornecimento de máscaras pelo Instituto Marquês de Valle Flôr”, vem pelo presente manifestar o seguinte:

1- De acordo com as informações previamente divulgadas nas plataformas do Observatório Transparência STP em www.observatoriosstp.org e no Facebook, o **Filtro** é uma rubrica que tem como principal objectivo apurar a veracidade dos factos no espaço público e não visa atingir ou criticar os protagonistas que avalia, mas sim defender a transparência e a integridade, enquanto valores essenciais da democracia.

2- Reafirmamos que a rubrica o **Filtro** fundamenta as suas análises, através da confirmação das informações junto a fontes credíveis e não aceita fontes anónimas, optando sempre por não publicar qualquer análise se não for possível identificar a respectiva fonte.

3- O observatório Transparência STP, no referido episódio do **Filtro** exerceu a função de alertar um dirigente público que o mesmo deve esclarecer e prestar contas das suas actuações, quando, de acordo com as informações a que o Observatório teve acesso, as mesmas podem indiciar situações de tráfico de influência, pouca transparência ou imparcialidade na gestão de recursos públicos, o que não pressupõe necessariamente que o referido dirigente está a ser acusado de cometimento de qualquer infracção, mas sim um apelo para o cabal esclarecimento dos factos, à bem da verdade. Facto que de resto, todos os que exercem cargos públicos, devem estar preparados e dispostos a prestar contas e esclarecer a sociedade sobre todas as suas decisões e actuações que suscitem dúvidas ou revelem pouca transparência.

4- A gestão de recursos públicos e especificamente as licitações e contratações públicas estão sujeitas a regras e procedimentos, plasmados no Regulamento de Licitação e Contratação Pública, cujo cumprimento é obrigatório, e que ao não serem observados remetem para situações de pouca transparência e dúvidas nas operações, cabendo aos responsáveis públicos justificarem de forma cabal e oportuna, sob pena de suspeitas e questionamentos.

5- No caso da aquisição em questão, objecto do **Filtro**, tal como comprovam as documentações previamente divulgadas, a informação consta de documento oficial, cuja fonte é o próprio Governo, estando o mesmo devidamente aprovado, através da Deliberação n.º 30/2020, de 12 de Maio do Conselho de Ministros e remetido à Assembleia Nacional, tal como exigido no artigo 3.º da Lei n.º 4/2020, de 21 de Abril, Sobre Medidas Orçamentais Extraordinárias para fazer face à Pandemia da COVID-19.

Assim, o Observatório Transparência STP não pode deixar de manifestar estranheza em relação ao teor intimidatório do Comunicado assinado pelo Director do prestigiado Instituto Marquês de Valle Flor em STP, que encobre o *modus operandi* dos que não sabem conviver com o escrutínio e questionamento social e procuram calar a participação social e activa no controlo da gestão dos recursos públicos.

Neste sentido, para o bem da verdade, desafiamos o Director do Instituto Marquês de Valle Flor em STP, que caso possua elementos objectivos, que contrariam as informações do Governo constantes do seu Relatório Oficial previamente submetido à apreciação da Assembleia Nacional, que apresente publicamente as respectivas documentações com vista ao cabal esclarecimento da opinião pública. Outrossim incitamos a indicar em que momento o Observatório Transparência STP manipulou informações oficiais e efectivamente acusou o Ministro da Saúde de tráfico de influência ou de qualquer outra infracção.

Caso forem apresentadas justificações objectivas e elementos de prova suficientes que garantem maior rigor na defesa da verdade, o **Filtro** assume o compromisso de corrigir de forma clara, inequívoca e oportuna eventuais lapsos ou erros nas suas análises. Entretanto o Observatório Transparência STP, enquanto iniciativa da sociedade civil, não se deixará intimidar por nenhum tipo de ameaça, pois estamos convictos e seguros no cumprimento da nossa missão em prol de mais transparência e maior efectividade na gestão dos recursos públicos e, acima de tudo, por um S. Tomé e Príncipe livre de acuações que visem a delapidação dos recursos públicos.

Nestes termos e perante as afirmações do referido Director, ainda por confirmar, tendo em conta que no seu comunicado não foi apresentado qualquer comprovativo ou prova documental, aproveitamos o presente Manifesto para, além das questões já colocadas na nossa rubrica o **Filtro**, que ainda não foram esclarecidas, exortar as autoridades do Ministério da Saúde e demais autoridades públicas no sentido de clarificarem:

1. Se os autos da aquisição no valor de **Obs. 1.100.000,00 (Um Milhão e Cem Mil Dobras)**, pagos ao Instituto Marquês de Valle Flor obtiveram a não objecção do COSSIL e do Visto Prévio do Tribunal de Contas, enquanto organismos públicos, que velam pela coordenação, fiscalização e eficácia jurídica de todas as aquisições públicas cujo montante seja superior a **Obs. 75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Dobras)**, respectivamente nos termos do artigo 93.º do Regulamento de Licitações e Contratações Públicas, aprovado pela Lei n.º 8/2009, de 26 de Agosto

e da alínea e) do n.º I do artigo 37.º da Lei n.º 11/2019, de 04 de Novembro, Lei Orgânica e de Processos do Tribunal de Contas;

2. Se o objecto da aquisição foram testes rápidos e não máscaras como justificam a referida necessidade de aquisição, dado que o País também recebeu ajudas neste âmbito;
3. Em que moldes foi feita a aquisição de “Equipamentos e materiais Hospitalares”, no montante de **Obs. 746.931,50 (Setecentas e Quarenta e Seis Mil, Novecentas e Trinta e Uma Dobras e Cinquenta Cêntimos)**, equivalentes a **€ 30.487,00 (Trinta Mil Quatrocentos e Oitenta e Sete Euros)**, igualmente pagos ao Instituto Marques de Valle Flor, conforme o quadro de utilização pelo Ministério da Saúde do fundo destinado à pandemia da COVID-19, referente ao mês de Abril;
4. Porque razão, não tendo havido qualquer questionamento no Filtro sobre a actuação do Instituto Marquês de Valle Flor, este reage na qualidade de defensor do Ministro da Saúde.
5. Se é legal a utilização da página oficial do Facebook do Ministério da Saúde para a divulgação de um Comunicado de uma instituição privada;
6. Até que ponto os Deputados da nação, enquanto representantes dos cidadãos e da sociedade civil podem confiar no teor do Relatório oficial, aprovado por uma Deliberação do Conselho de Ministros, quando uma entidade privada que beneficiou do financiamento para o fornecimento de produtos, conforme consta no Relatório põe em causa a veracidade da informação.

O Observatório Transparência STP reitera e tranquiliza a sociedade São-tomense e não só, que no âmbito das suas acções e estrutura orgânica, que hoje congregam mais de 50 cidadãos São-tomenses enquanto colaboradores, pontos focais e observadores, no território nacional e nas diásporas, que ao abrigo dos artigos 29.º e 61.º da Constituição da República Democrática de São Tomé e Príncipe, respectivamente o Direito de expressão e de informação e Direito de petição, continuará a exercer a cidadania activa, a questionar e a suscitar, sempre que possível, todo tipo de esclarecimentos com vista a mais transparência e maior efectividade das acções dos que, por sua livre e espontânea vontade, assumiram a governação e a direcção dos nossos destinos, enquanto representantes. Aquele que representa e governa, deve prestar contas e actuar com a máxima transparência possível, e enquanto assim não for, o Observatório Transparência STP não medirá esforços para continuar a escutinar e questionar de forma objectiva e responsável, em nome da maior efectividade das acções e melhor aplicação dos recursos públicos.

São Tomé, 18 de Junho de 2020.

